

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-6-2018.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinquenta e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Cláudio Janta, Comandante Nádia, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger e Prof. Alex Fraga. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nº 011 e 002/18, este discutido por Reginaldo Pujol, e os Projetos de Lei do Legislativo nº 012/18, 355, 356, 358, 359, 360, 361 e 357/17, este discutido por Reginaldo Pujol. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta e nove minutos às dezoito horas e onze minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Às dezoito horas e quatorze minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/18 (Processo nº 0591/18). A seguir, foi apregoado Termo de Comparecimento exarado por Samir Vigne Dib Moinho, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Porto Alegre, atestando que Márcio Bins Ely compareceu a audiência nesse órgão, no dia quatro de junho do corrente. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/17 (Processo nº 0581/17). Foram aprovadas a Emenda nº 01, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e a Emenda nº 02, todas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/17. Durante a Sessão, Moisés Barboza e Aldacir Oliboni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e vinte e três minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e secretariados por José Freitas e Mendes Ribeiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 3126/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 355/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Domingas Mullet Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3127/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 356/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Pedro Nelo Antunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3128/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 357/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Maria Wilma Medeiros Martins o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3129/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Terezinha Leal Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3131/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 359/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Josefa Ibeiro Furtado o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3132/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 360/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Oibercy Cardoso Bernardes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 3133/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 361/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Alceu Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 0233/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/18, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera os §§ 5º e 12 do art. 4º, o caput e o § 1º do art. 9º e o § 1º do art. 15, inclui §§ 8º e 9º no art. 9º, §§ 9º e 10 no art. 11 e §§ 4º e 5º no art. 15, e revoga o § 9º, o § 10, o § 11 e seus incs. I e II, o § 13 e seus incs. I a IV e o § 14, todos do art. 4º, os §§ 1º, 2º e 3º, o § 4º e seus incs. I a IV, e os §§ 5º e 6º, todos do art. 6º, os incs. I a VIII do caput e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, todos do art. 7º,

e o inc. XI do § 1º do art. 20, todos na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, revoga os Decretos nos 10.237, de 11 de março de 1992, 10.258, de 3 de abril de 1992, 15.418, de 20 de dezembro de 2006, 17.232, de 26 de agosto de 2011, 18.083, de 21 de novembro de 2012, e 18.305, de 28 de maio de 2013, e dá outras providências –, dispondo sobre a compensação, a supressão, o transplante e a poda de vegetais.

PROC. Nº 0743/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/18, de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Ricardo Gomes, que altera o inc. II do § 4º e inclui § 17, ambos no art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispondo sobre a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

PROC. Nº 0205/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/18, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre a ofertarem curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, na discussão preliminar deste dia, nós temos vários projetos de lei de autoria do nosso colega, Ver. Mauro Zacher, que, seguramente, cumprem todos os requisitos para ter um trâmite normal, eis que todos eles se destinam a denominar artérias, ruas de um logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Quarenta Oito, no Loteamento Alzira Rosa. É um loteamento decorrente de uma ação comunitária, feita por uma liderança já falecida e que, agora, começa a receber a denominação das várias ruas, atendendo as reivindicações da comunidade local, na medida em que só com a denominação é possível conseguirem se credenciar junto à Empresa Brasileira de Comunicações, nosso antigo Correios e Telégrafos, e, com isso, terem a sua residência identificada com mais facilidade, por quantos querem endereçar correspondência ou serviços às respectivas residências. Mais, Sr. Presidente, já agora, em 2ª Sessão, pronto para tramitar, um projeto de lei complementar do legislativo, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera a lei que estabelece regras para a supressão de transplante ou poda de espécies vegetais no Município de Porto Alegre, revogando vários dispositivos legais daquela lei e produzindo algumas alterações.

Trata-se de um projeto que esteve em tramitação no ano passado, que foi sustado na sua tramitação em função de ação judicial, e que agora volta ao debate. Nós

renovamos no dia de hoje as mesmas considerações que oferecemos quanto à sua propositura no ano legislativo anterior, dizendo da oportunidade e da conveniência das proposições agasalhadas na proposta, que corrige distorções muito fortes hoje encontradas na legislação em vigor. Por isso fico satisfeito que a circunstância faça com que a matéria, no mesmo dia, cumpra a imposição regimental e compareça duas vezes na Pauta, ensejando duas vezes que se estabeleça a discussão regimental em torno dela, e, com isso, obviamente, fica com condição de ser endereçada para a Diretoria Legislativa e iniciar sua caminhada, a ser percorrida junto às diversas comissões temáticas que tenham vinculação com o tema e que sobre ele tenham que se manifestar.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, quis fazer o presente registro para identificar e proclamar a grande relevância, o grande significado, a grande importância da proposta do Ver. Moisés Barboza, que certamente haverá de receber alguns debates, até mesmo acirrados na Casa, mas que, ao final, espero eu, possa se transformar em lei e cumprir seus elevados objetivos. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol.

Estão suspensos os trabalhos para realização da Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h59min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 18h11min: Estão reabertos os trabalhos.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 18h14min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 00591/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/18, que altera os incs. IX e XII e inclui o inc. XXIII, todos no art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e altera o inc. II e inclui o inc. IV, ambos no art. 5º da Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, que institui a nota fiscal de serviços eletrônico (NFSE)

e o programa de geração e utilização de crédito vinculado a NFSE; inserindo as empresas distribuidoras de gás e as administradoras de portos, aeroportos e terminais rodoviários como substitutas tributárias e adequando a legislação ao novo item 16.02 da lista de serviços.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLCE nº 002/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Gostaria de dar um aviso aos Vereadores. O Secretário da Saúde Erno Harzheim está no Plenário Ana Terra e vem, abertamente, explicar todos os detalhamentos do projeto para a questão dos moradores de rua. Os Vereadores que não quiserem ou não puderem estar presentes, por favor, enviem suas assessorias ao término da nossa reunião. Obrigado.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Apregoo Termo de Comparecimento do Ver. Márcio Bins Ely, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na audiência, na Justiça Federal, 2ª Vara Federal de Porto Alegre, no dia 04 de junho de 2018.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, nós tínhamos acordado, no Colégio de Líderes, a apreciação de alguns projetos, após o do ISS. Esses outros ficam para quando? Se não me engano, o próximo seria um que eu tinha sugerido.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Nós havíamos marcado para quarta-feira a análise do projeto de lei da Mesa, logo em seguida iríamos para o projeto que trata da questão dos *food trucks*, e, depois, dos recursos. Aqueles que são de Vereadores, os títulos, nós já votamos todos.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): O senhor está dando atenção para a Ver.^a Sofia, que deveria vir aqui no microfone. Estou dialogando com o senhor, perguntando o seguinte: eu priorizei um projeto que se chama PIAFI, Programa de Incentivo à Prática de Atividade Física por Pessoas Idosas, para hoje. E ele não será votado hoje. Ele fica para quarta-feira?

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O senhor quer votar hoje, Vereador, quer encaminhar o projeto?

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Se tiver acordo, tudo bem.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0581/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Incentivo à Prática de Atividade Física por Pessoas Idosas – PIAFI – no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, das Emendas nº 01 e 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto, das Emendas nº 01 e 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto, das Emendas nº 01 e 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto, das Emendas nº 01 e 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

Observações:

- com Emendas nº 01 e 02 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-17 por força do Art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 046/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos Vereadores Felipe Camozzato, Moisés Barboza, Ricardo Gomes, Mônica Leal e Mauro Pinheiro.

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 046/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos Vereadores Felipe Camozzato, Moisés Barboza, Ricardo Gomes, Mônica Leal e Mauro Pinheiro.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 046/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 046/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos Vereadores Mauro Pinheiro, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Mônica Leal e Moisés Barboza.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h23min.)

* * * * *